**INDICAÇÃO Nº 52/2025**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE ECOPONTO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL,** Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de ecoponto para depósito de resíduos sólidos recicláveis no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a instalação de um ecoponto no Assentamento Jonas Pinheiro permitirá que a comunidade rural tenha um local adequado para o descarte de materiais recicláveis, como plásticos, metais, vidros e papel e isso incentivará o correto descarte dos resíduos sólidos, reduzindo a poluição e o impacto ambiental na área rural, que é essencial para a preservação da qualidade do solo, das águas e da biodiversidade;

Considerando que um ecoponto no assentamento servirá como ferramenta de conscientização para os moradores sobre a importância da reciclagem e da gestão responsável de resíduos e, com o apoio de campanhas educativas, a comunidade poderá compreender os benefícios da separação de resíduos e do descarte adequado, promovendo a cultura da sustentabilidade que pode ser expandida para outras áreas rurais do município;

Considerando que o manejo inadequado de resíduos sólidos é um dos fatores que contribuem para a proliferação de doenças, como a dengue, além de provocar a contaminação do solo e da água e a criação de um ecoponto contribuirá para melhorar as condições sanitárias do assentamento, promovendo a saúde pública e elevando a qualidade de vida dos seus moradores;

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiro é uma localidade afastada da área urbana de Sorriso, o que torna difícil o acesso aos pontos de coleta de resíduos sólidos e, com a instalação de um ecoponto próximo à comunidade, os moradores terão local apropriado e de fácil acesso para o descarte de resíduos recicláveis, incentivando o uso correto do espaço e evitando o acúmulo de lixo em áreas indevidas;

Considerando que a proposta de instalação de um ecoponto também atende às políticas públicas nacionais e locais de gestão de resíduos sólidos, que visam o descarte correto e a redução do volume de lixo destinado a aterros sanitários e, além disso, a iniciativa está em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, promovendo o consumo consciente e a preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**